



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Faz a cessão do servidor Sidinei Braz Goulart, ocupante do cargo de Escrivário, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO do servidor público municipal **SIDINEI BRAZ GOULART**, portador da CI-RG nº 6.444.095-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 003.573.579-14, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, admitido pela da Portaria nº 730, de 2.9.1996, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para exercer suas atividades na **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI – FHSMI**.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de **Escrivário**, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para a **Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI**.

§ 2º Caberá à Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (22.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Faz a cessão do servidor Sidinei Braz Goulart, ocupante do cargo de Escriturário, para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO do servidor público municipal **SIDINEI BRAZ GOULART**, portador da CI-RG nº 6.444.095-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 003.573.579-14, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, admitido pela Portaria nº 730, de 2.9.1996, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para exercer suas atividades na **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI - FHSMI**.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de **Escriturário**, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para a **Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI**.

§ 2º Caberá à Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (22.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021